

ACCOUNTABILITY VERTICAL: UM ESTUDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM

Greice Mathias Gomes Da Silva¹

Antonio Vagner Almeida Olavo²

Antonio Henrique Queiroz Conceição³

Boniek Pereira Da Silva⁴

RESUMO

O estudo teve como objetivo compreender como a *accountability* vertical é trabalhada pelos gestores públicos da prefeitura do município de Santo Antônio do Içá, localizado no estado do Amazonas. Trata-se de uma pesquisa estudo de caso, sendo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa. A população estudada compreende a 11 indivíduos que são secretários municipais, prefeito e o vice prefeito contudo a amostra foi de 7 pessoas e como instrumento da coleta de dados se utilizou a pesquisa bibliográfica de fonte primária e secundária e o questionário com perguntas abertas e fechadas. De acordo com a pesquisa, os gestores públicos utilizam a *accountability* vertical através de mídias e redes sociais: rádio, auto falante, carro volante, *banner*, *Facebook*, *WhatSapp* e Portal da Transparência. São estas as ferramentas que eles geralmente utilizam para prestar contas com a população. Ressalta-se que os cidadãos pouco conhecem seus direitos e pouco participam na criação de políticas públicas.

Palavras-chave: *Accountability*. Gestão Pública. Prestação de Contas. Transparência

1 INTRODUÇÃO

A *accountability* surge para reforçar a necessidade de transparência nas organizações das áreas públicas e privadas. As organizações, estão buscando implantar novas políticas de monitoramento, controle e responsabilidade dos representantes, aprimorando assim, seus formatos para administrar com recursos apropriados, pois uma gestão sem controle torna o processo lento e ineficiente além de abrir espaço para a corrupção, seja para dentro do aparelho organizacional e até para uma população que espera resultados e transparência de seus representantes.

A *accountability* está se tornando presente, sendo que este é o foco de países que dinamizam suas habilidades de aproximar as pessoas daquilo que realmente é correto.

¹ Universidade Federal do Amazonas – UFAM. greice.mathias_25@hotmail.com

² Universidade Federal do Amazonas – UFAM adm.antoniovagner@hotmail.com

³ Universidade Federal do Amazonas – UFAM henrique_mao@hotmail.com

⁴ Banco da Amazônia S/A – BASA. boniek_ps@hotmail.com

No Brasil está ocorrendo eventos que debateram o tema, como o III Congresso Consad de Administração Pública, sendo este um exemplo da expansão que se encontra a *accountability* e sua visibilidade. Outro evento que ocorreu na cidade de Goiânia e Região Metropolitana, foi o Congresso FACE que com a segunda edição trouxe a temática "O Brasil e Os Desafios da Conjuntura Atual", onde realizou-se minicursos com o tema *accountability*, buscando o debate do atual cenário socioeconômico do país. E não só estes, várias Universidades hoje realizam palestras a respeito do tema, como a Universidade Federal do Pará (UFPA) que recentemente tratou a respeito da insuficiência de *accountability* no Judiciário e no Ministério Público envolvendo a crise de 2016 (CONGRESSO, 2016).

Com a Constituição de 1988 houve mudanças sustentáveis da vida política e social dos brasileiros e estabeleceu-se as bases para o aparelho da política atual e da organização político-administrativa brasileira. Algumas das características que reforçam a implantação da *accountability* são as que estão ligadas a separação de poderes, garantindo igualdade de direito e a construção de espaços independentes, individuais e coletivos que garantam a pluralidade política, social, cultura e econômica.

No Brasil, existem algumas leis que trata sobre a transparência públicas como: Lei complementar N° 101, de 4 de maio de 2000, e como acréscimo surgiu a lei complementar N° 131, de 27 de maio de 2009, que estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, na determinação a disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentaria e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Outro dispositivo é a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regulamento o acesso a informação.

Para entender o que é *accountability* na administração pública é necessário entender primeiramente seu conceito, segundo Ceneviva (2006)

Adicionalmente, cabe ressaltar que a ideia de responsabilização transcende a ideia da simples prestação de contas. A *accountability* não se limita à necessidade da justificação e da legitimação da discricionariedade daqueles que exercem o Poder Público em nome dos cidadãos, mas também deve incluir a possibilidade de sanção. Por outro lado, não se pode minorar a inegável importância da atuação das organizações da sociedade civil e da imprensa na fiscalização e no controle do exercício do Poder Público pelos governantes e burocratas.

Temos assim, desta forma, acaba sendo uma segurança a mais para o cumprimento do dever, pois "Esta obrigatoriedade é inerente ao conceito de responsabilização e todo agente público deve estar ciente dessa obrigação – trata-se um valor meta-político" (SANO, 2003).

O conceito de *accountability* acha abrigo, por exemplo, nos Estados Unidos da América, são desenvolvidos mecanismos que obrigam delegados nos cargos públicos a prestarem conta das suas ações, não bastando apenas valores, mas constituindo indispensáveis normas e restrições institucionais para um adequado trabalho das organizações.

Para fins desta pesquisa podemos definir *accountability* bem como algum padrão de claridade mediante seus atos, utilizado por delegados públicos e privados, configurando responsabilidade pessoal, dando resultados esperados aos seus expectadores, justificando obras ou atos realizados ou não atendidos, que tem como consequência a recompensa ou a punição, visando sempre o bem comum.

Presumidamente, podemos dizer que a vertical *accountability* vem ser uma ação entre desiguais, pois trataria do cidadão para com o representante, de baixo para cima, envolvendo o povo junto com a mídia. "Para isso é necessário que exista um conjunto de liberdades à disposição da sociedade, como a liberdade de opinião, de associação e de acesso às fontes variadas de informações" (LOUZADA, 2010).

Um dos mecanismos da vertical para controle, são as eleições, praticada pelos cidadãos e que assume duas formas (PRZEWORSKI *apud* UNGARETTE, 2004). A primeira delas seria pelo mandato, em função das eleições, que se dariam primeiramente pelas propostas do candidato, que eleito através das urnas, direcionaria seu governo com políticas e diretrizes por um determinado período de tempo. A segunda, pela *responsiveness* (grau de proximidade entre as ações dos eleitos e os anseios do público-alvo, no caso os eleitores), ou seja, seria como uma espécie de voto de confiança dos eleitores na pessoa eleita. Neste formato do mecanismo vertical de controle, temos uma forma a mais avaliar as ações dos gestores, de controle, publicidade e de responsabilidade, já que esta pode ser feita através das eleições pelo povo estando este atento no que os eleitos irão fazer ou deixar de fazer.

É obvio que o desenho do mecanismo da extensão da *accountability* vertical precisa estar enraizado na sociedade, precisa estar cada vez mais visível e

disponível para estes. A publicidade dos atos dos eleitos, necessitam estar disponíveis ou pelo menos deveriam estar as pessoas com ligação maior com as instituições representativas junto à população, tendo um julgamento adequado e mais eficiente. Diante disso, podemos dizer que a *accountability* "[...] vertical caracterizar-se-ia pela coadunação em torno da prestação de contas e conseqüentemente a sujeição ao exame e veredicto popular por meio das eleições, gerando, ou não, nova delegação de competência decisória" (RODRIGUES, 2012).

Falando em aumentar a transparência mediante eleitores e eleito, cabe também recorrer a mídia, já que vem ser uma demanda da opinião pública colocar está em prática através de mecanismos institucionais.

Esta pesquisa se torna relevante para os acadêmicos e para a sociedade em geral. Para os acadêmicos, este estudo apresenta como a *accountability* e aplicada em um município, mostrando assim como este aspecto teórico funciona na prática, sendo aplicável para vida profissional dos acadêmicos de diversas áreas de conhecimento. Para a sociedade este estudo irá demonstrar como a aplicação da *accountability* é importante e necessária para o desenvolvimento local e regional, pois apresenta um atributo ou qualidade do Estado, a coisa pública está sujeita a estruturas formais e institucionalizadas de constrangimento de seus atos, assim ele se vê obrigado a prestar contas e a tornar transparente sua administração, publicitando seus atos e iniciativas, bem como seus gastos orçamentários, de modo que qualquer pessoa possa impedir que seus interesses sejam contrariados.

Existem dificuldades de prática da *accountability*, dentre elas: resistência a mudança da cultura organizacional do serviço público e inexistência de um aparelho de informações bem estruturado.

A evolução cultural e tecnológica demanda adaptações da população, as quais se manifestam na invenção de outros costumes em detrimento de anteriores. Com a direção pública não poderia ser diferente. Teria que buscar adaptar-se a uma sociedade mais investigativa, sedenta pela transparência e pela eficiência do gasto das coisas públicas, mas nem sempre os gestores públicos recebem o conceito às mudanças.

Mediante isto, temos a seguinte questão problema: Como os gestores públicos do município de Santo Antônio do Içá estão trabalhando a *accountability* vertical? Diante de tal questionamento temos como objetivo: Compreender como a

accountability vertical é realizada pelos gestores públicos da prefeitura do município de Santo Antônio do Içá - AM. Para atingir tal objetivo iremos: Verificar como os gestores públicos estão adotando a *accountability* vertical; Avaliar como o instrumento de *accountability* vertical está auxiliando na gestão municipal na ótica dos gestores públicos.

2.METODOLOGIA

O método de pesquisa o qual se utilizou neste trabalho foi o estudo de caso, sendo este exploratório e descritivo, tendo como abordagem qualitativa e observação não participativa.

O estudo de caso é aquele que pesquisa indivíduos, instituições, profissões, comunidades, grupos, com maior esclarecimentos, onde se obtém maior generalizações. "É o estudo que analisa com profundidade um ou poucos fatos, com vistas à obtenção de um grande conhecimento com riqueza de detalhes do objeto estudado" (SANTOS, 2005).

A pesquisa exploratória consiste em um aparato de informações que permite conhecer melhor a respeito de determinado assunto envolvendo pesquisas em livros, artigos, monografias, etc. É a partir desse tipo de pesquisa que se tem uma clareza do que pode ou não ser trabalhado, seja tema, objetivo ou hipóteses. Segundo Andrade (2009) "[...] a pesquisa exploratória, na maioria dos casos, constitui um trabalho preliminar ou preparatório para outro tipo de pesquisa.

A pesquisa Descritiva procura narrar o que acontece, e não conhecer a realidade. Este método está interessado em descrever e observar fenômenos, classificando-os e interpretando-os. É por isso que Rudio (2003) afirma "[...] a pesquisa descritiva deseja conhecer a sua natureza, sua composição, processos que o constituem ou nele se realizam".

A pesquisa qualitativa "preocupou-se com a compreensão, com a interpretação do fenômeno, considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica" (GONSALVES, 2003).

No caso deste estudo, os sujeitos da pesquisa foram os secretários, vice prefeito e prefeito da prefeitura do município de Santo Antônio do Içá localizado no Estado do Amazonas. A população estudada compreende a 11 indivíduos, contudo

a amostra foi de 7 (sete) pessoas, representando 64%, pois nem todos os entrevistados puderam responder ao questionário por diversos motivos, uns por viagens, outros por reuniões.

Em relação a coleta de dados, foi utilizado fontes primárias, secundárias e entrevista estruturada com 11 questões abertas.

Quanto à forma de tratamento dos dados, estes foram tratados no Microsoft Excel 2015, gerando gráficos, porcentagens e quadros para melhor compreensão do dado, auxiliando diretamente na geração de informação.

3. RESULTADO E ANÁLISE

3.1 OS GESTORES PÚBLICOS E A *ACCOUNTABILITY* VERTICAL

Segundo os entrevistados estes apresentam suas ações através da mídia e das redes sociais, o que ajuda e facilita a sociedade que faz uso destes serviços para se manter informado. Percebe-se que no caso da maior parte dos municípios, algumas pessoas de idade mais avançada são mantidas informadas somente através de rádio, alto-falante e carros volantes; e no caso dos mais jovens, tanto a *internet* quanto estes citados são meios de informação.

Podemos constatar que os entrevistados atuam com a *accountability* vertical através dos mecanismos citados acima. Através da rádio se fala com muitos ao mesmo tempo, ela acaba sendo a voz da comunidade ou de grupos específicos.

Segundo os entrevistados “*Facebook, WhatsApp*. As redes sociais são vistas por uma grande parte da população, principalmente o público jovem.” Contudo existe uma precariedade no serviço de internet no Alto Solimões.

Os entrevistados ainda afirmaram que utilizam ainda o Portal da Transparência, eventos oportunos, redes sociais, prestação na Câmara Municipal e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

As novas tecnologias da informação e comunicação estão colocando na atualidade uma geração em redes onde se pode manter uma troca de informação entre população e governo. O Portal da Transparência é um desenho que pode deixar mais transparente a gestão pública, onde o cidadão fica informado e ainda pode ajudar na fiscalização. O evento também pode ser uma prestação para com a comunidade local, pois geralmente apresenta informações em formas de exposições

que tendem a manter o cidadão informado das ações que estão realizando, e se por ventura este não achar correto, pode muito bem questionar.

A utilização de mídia ou rede social para apresentar ações, também são ferramentas essenciais para prestar contas. Silva e Almeida (2014) afirmam que:

Com o surgimento e popularidade do uso das redes sociais digitais, qualquer pessoa que possua a habilidade para utilizar a internet, é capaz de interagir com outras pessoas, obter informações, produzir e publicar conteúdos, comentar sobre outros conteúdos da *web*, compartilhar, e também estimular a participação de outros que façam parte de sua rede.

Quanto ao Acesso à informação pela população segundo os secretários públicos de Santo Antônio do Içá percebemos que somente uma parcela da população tem acesso às informações, o que dificulta na instalação completa da *accountability* vertical na administração pública, já que as duas partes precisam ser conhecedoras de seus direitos e deveres. Muitas não sabem nem se podem exigir algo em relação ao cumprimento do dever do gestor público municipal, o que deixa claro que estas não conhecem seus direitos. As informações ficam à disposição na câmara, prefeitura, SIOPS para quem tem acesso à *internet* e não são coletadas nem conhecidas pelo cidadão.

Segundo os entrevistados “Quase ninguém se interessa, as contas ficam à disposição na câmara de vereadores, na prefeitura e não procuram, acredito que seja por falta e conhecimento.” O interesse da população precisa ser instigado. A sociedade precisa estar a par de todas as informações e ações dos gestores públicos, afinal de contas, os recursos repassados são para a satisfação das necessidades dos cidadãos. Uma parcela da população fica de fora por não ter acesso à *internet*, o que significa que nem todos tem recursos financeiros para manusear as ferramentas através da tecnologia.

Os gestores públicos municipais utilizam a *accountability* vertical inteirando a população através dos meios: Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde, redes sociais, sites governamentais, reuniões nos bairros e dão liberdade para a busca de informações.

A Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde tem um papel bastante interessante, pois proporciona um diálogo com a população na procura da melhoria da qualidade dos serviços prestados de saúde para a população, além de ampliar a participação dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é ouvido

e ainda tem retorno de suas manifestações. Ele também pode servir como um canal direto de comunicação, possibilitando o julgamento contínuo da qualidade de serviços no SUS; e ainda possibilita produzir relatórios gerenciais.

As redes sociais ajudam a manter este contexto de informações entre gestão e população, através de aplicativos: *Facebook, WhatsApp, Instagram, Twitter*, entre outros. "A comunicação nas organizações se torna cada vez mais dinâmica com a evolução da tecnologia [...]" (ALMÉRI, 2013). Ter acesso à *internet* e às suas múltiplas funções traz vantagem e acelera o processo na gestão pública.

3.3 COMO O INSTRUMENTO DE *ACCOUNTABILITY* VERTICAL ESTÁ AUXILIANDO NA GESTÃO MUNICIPAL NA ÓTICA DOS GESTORES PÚBLICOS.

Sendo os entrevistados o retorno da população quanto a prestação de contas dos gestores públicos, ainda não e de forma completa contando com a participação de todos. A partir das ações que são realizadas, estes atentam e alguns correspondem com comentários positivos de algumas ações. A *accountability* sem dúvida alguma auxilia os gestores a realizar seus trabalhos de forma mais rápida e positiva, atribuindo responsabilidade as ações. Das pessoas que correspondem aos trabalhos realizados, podemos notar que a *accountability* já está presente na administração pública e que se houver mais e mais a participação da comunidade local, está se estabelecerá mais progressivamente.

Segundo o Tribunal de Conta da União (2012): "Essa atividade não deve ser vista como simples ato burocrático. Afinal, a sociedade tem o direito de conhecer o destino dado aos recursos que lhe pertencem". Porém, a população precisa estabelecer uma base de relação com os gestores públicos, não somente almejando receber informações, mas participando e sugerindo algumas ideias para que aconteçam melhorias, pois afinal de contas estas servirão para si mesmo; não impondo as coisas, mas colaborando para uma troca de informação eficiente, ou seja, para a *accountability* vertical.

A respeito das críticas e sugestões da população que servem para a melhoria, os gestores públicos dizem que podem contribuir para uma *accountability* vertical mais ativa na administração pública municipal. Os gestores públicos dizem que estas servem para tentar corrigir os erros; e as ideias que são apresentadas pela população enriquece os trabalhos e as suas ações desenvolvidas.

No caso do ensino, "[...] o objetivo é construir uma verdadeira educação com o máximo de contribuição e participação dos membros da comunidade, o que nos leva a perceber que uma gestão de qualidade implica em um trabalho coletivo" (BOTLER; LIMA; DIAS, 2012). Cada sugestão implica em um progresso para as práticas sociais que sendo coletivas influenciam em uma gestão eficiente, pois vai contar com a participação da população, que dará ideias para aprimorar o conhecimento público através de atitudes simples, mas que demonstram como limpa pode ser uma prestação de contas com a participação e colaboração de todos.

No Estatuto da Cidade a participação popular passou a ter previsão legal, principalmente nos municípios. O administrador público precisa conhecer a vontade popular, mas isso exige esforços tanto da administração quanto da população, para que aconteça a mudança verdadeira. A população e os gestores precisam aprender a trabalhar em conjunto, pois o processo de mudança geralmente é lento e doloroso.

Segundo os entrevistados "As eleições servem para avaliar o bom e o mau gestor público", *accountability* vertical aponta que as eleições, funcionam como forma de avaliar os candidatos através de suas propostas e anseios antes de assumir o cargo. Primeiro a população é movida através das propostas e até mesmo pelos partidos políticos dos candidatos; A segunda tomada de decisão, seria dar um voto de confiança ao candidato eleito, esperando que ele cumpra com seus deveres com responsabilidade. O ponto negativo de tudo isso é que as eleições funcionam apenas de tempos em tempos, abrindo uma brecha para a corrupção.

Em relação aos direitos da população, os entrevistados afirmaram que a participação da população ainda não é constante, informando-se como poderia. Precisamos considerar a hipótese de que isso acontece porque a população não se preocupa muito com o assunto e precisa se inteirar mais ou porque falta mecanismos de divulgação de direitos e de deveres da população. "Para que o cidadão se torne algo mais do que um mero beneficiário de obras e serviços públicos e possa ser um fiscal dos seus interesses e da coletividade, o envolvimento da comunidade é fundamental [...]" (SANTOS; GARRIDO, 2010). Saber seus direitos e ter interesse em fiscalizar é a base para o cidadão colaborar com a gestão pública e principalmente ter suas necessidades atendidas, pois haverá sua disponibilidade e seu envolvimento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das respostas dos entrevistados, percebe-se que os gestores públicos utilizam a *accountability* vertical para prestar contas para com a população de suas ações através de redes sociais, banner, carro volante, auto falante, rádio e Portal da Transparência. Além disso, através da *accountability*, pode-se corrigir erros que muitas vezes são cometidos e os gestores podem ouvir as ideias da população, enriquecendo seus trabalhos e suas ações desenvolvidas.

A *accountability* vertical conta com sugestões da população, dando a entender que a cada contribuição desta implica em um progresso para as práticas sociais coletivas, influenciando em uma gestão pública eficiente que conta com a participação e colaboração de ambas as partes: gestores e população. Sem falar que este conserto pode servir para concretizar decisões e até mesmo nas mudanças e anseios da população.

No que concerne à questão problema, conclui-se que os gestores públicos municipais de Santo Antônio do Itá estão realmente adotando aos poucos a *accountability* vertical na administração pública através de suas ações prestadas para com a população com o uso de redes sociais, *banner*, carro volante, auto falante, rádio e Portal da Transparência. O que ainda falta para esta se estabelecer permanentemente é a participação da população mais ativamente.

Este trabalho contribui para que os gestores públicos municipais continuem atuando com a ferramenta *accountability* vertical através das mídias que já utilizam e podem acrescentar outras nas suas prestações de contas, envolvendo mais a participação da sociedade, o que também pode crescer com a criação de mecanismos e instituições, influenciando a população a participar mais e a conhecer seus direitos. A partir desta pesquisa, futuros trabalhos podem ser realizados, tratando da *accountability* horizontal e comparando com a *accountability* vertical trabalhada aqui.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos ao Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas pelo apoio a pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALMÉRI, Tatiana Martins. et al. A Influência das Redes Sociais nas Organizações. **Revistade Administração da Fatea**. v.7, n. 7, p. 132-146, ago./dez., 2013.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BOTLER, Alice Miriam Happ; LIMA, Melania Santos de; DIAS, Wiviane Alves. **Gestão Democrática: Implicações da Participação da comunidade para a Melhoria da Organização da Escola**. 2012. Disponível em: <https://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao_pedagogia/pdf/2012.1/gesto%20democrtica.%20implicaes%20da%20participao%20da%20comunidade%20para%20a%20melhoria%20da%20organizacao%20da%20escola.pdf> Acesso 02 junho, 2017.

CENEVIVA, Ricardo. **Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente**. 2006. Trabalho apresentado ao Encontro de Administração Pública e Governança, São Paulo, 2006.

CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PUBLICA, 2016. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/gedap/eventos-academicos/eventos-2016/xxi-congreso-internacionaldel-clad-sobre-la-reforma-del-estado-y-de-la-administracion-publica>> Acesso em: 20 maio, 2017.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. 3. ed. Campinas, SP: Alínea, 2003.

LOUZADA, Sergio Vinicius. **Accountability Vertical Das Empresas Estatais Federais Brasileiras**. 2010. Dissertação (Mestrado Em Administração Pública), Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Rio de Janeiro, 2010.

RODRIGUES, Diego de Freitas. Instituições e accountability na teoria democrática contemporânea: considerações sobre qualidade e eficácia democrática. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 1, n. 2, p 131-146, junho de 2012.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis: Vozes, 2003.

SANO, Hironobu. **Nova Gestão Pública e Accountability: O Caso das Organizações Sociais Paulistas**. 2003. Dissertação (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pósgraduação na FGV/EAESP, Área de Concentração: Governo e Sociedade Civil no Contexto Local), São Paulo, 2003.

SANTOS, Antônio Roberto Silva; GARRIDO, Inez Maria Dantas Amor. **Orçamento Participativo: Transparência e o Desinteresse da População**. Salvador-Bahia, 2010.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 5. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2005.

SILVA, Elza Cristina Gomes da; ALMEIDA, Mariana Eunice Alves de. O uso das redes sociais digitais por empresas públicas: um estudo de caso do BNDES, Caixa Econômica Federal e Correios. **Revista Temática**, n. 02, Fevereiro, 2014. Disponível em: <http://www.insite.pro.br/2014/Fevereiro/redes_sociais_digitais.pdf.> Acesso 02 junho, 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Instituto Serzedello Corrêa. **Prestação de contas de convênios: dever do gestor, direito da sociedade: módulo 3: prestação de contas.** Brasília, 2012 Disponível em: <http://www.justocantins.com.br/administracao/files/files/Prestacao_de_Contas_-_Modulo_3.pdf.>. Acesso em: 02 junho, 2017.

UNGARETTE, Márcia Regina. **Contrato de Gestão – Uma das formas de controle das agências reguladoras pelo Governo: o Caso da ANS.** 2004